



PARECER CONCLUSIVO

Prestação de Contas – 2024

Em atendimento ao disposto no artigo 203 – incisos (I ao XVI), das instruções nº. 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONVÊNIOS: 01/2023 VIGÊNCIA:- 01/01 à 31/12/2023	
Entidade Conveniada:- LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO Endereço:- Rua dos Cravos, 230 – Vila Espanhola CEP 07.990-050 FRANCISCO MORATO - SP	
Finalidade Estatutária: Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência.	
Objeto: hospitalar Saúde – SUS.	Constitui objeto do presente convênio, o atendimento médico oferecido pelo Conveniado aos usuários do Sistema Único de
Responsável pela Conveniada: Rogério Araújo Medeiros CPF nº. 103.648.738-50 Diretor Administrativo-Financeiro Período: 01/01/2024 à 31/12/2024	
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	



Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

CONVÊNIO - 01/2024				
OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
MUNICIPAL – R\$ 134.605,83				
	15/01/24	124.525,83	Crédito c/c	Municipal
	15/01/24	10.080,00	Crédito c/c	Municipal
FEDERAL - R\$ 42.887,95				
	19/01/24	42.887,84	Crédito c/c	Federal
TOTAL RAPASSES		177.493,67		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas são apresentadas ao gestor do convênio – mês a mês, a cada quadrimestre com participação da entidade nas Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Francisco Morato, a última foi realizada em 22/02/24, e, anual.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

Não houve glosa, a entidade utilizou os recursos na sua integridade.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS 01/2023.

CONVÊNIO 01/2023	
MUNICIPAL	2024
Saldo Anterior	13.369,86
(+) Repasses Públicos no Exercício	134.605,83
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	285,59
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	148.261,28



(-) Total das despesas	148.261,28
(=) Saldo DEVOLVIDO	0,00
(=) SALDO A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
FEDERAL	2024
Saldo Anterior	650.000,66
(+) Repasses Públicos no Exercício	42.887,95
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	0,00
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	692.888,61
(-) Total das despesas	692.888,61
(=) SALDO A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Houve solicitação da entidade para utilizar os saldos remanescentes no exercício de 2024, e não houve devolução.

Inci

so VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				
ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				
Atendimentos	Oferta Mensal	Meta Pactuada	Meta Alcançada	% Alcançada
Acolhimento e classificação de riscos no horário das 7:00 às 22:00 somente clínica médica	6.100	24.400	46.819	191,88%
Atendimento Profissional de Nível Superior	6.100	24.400	47.121	193,11%
Curativo	70	280	438	156,42%
Consulta Médica Clínico, Pediatra e Ortopedia	7.000	28.000	54.098	193,20%
Exame de Eletrocardiograma	150	600	919	153,16%
Exame de Raio X	2.000	8.000	14.829	185,36%



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

Exames Laboratoriais	5.500	22.000	48.310	219,59%
Pequena Cirurgia/Sutura e outros procedimentos	90	360	382	106,11%
Inaloterapia	1.000	4.000	876	21,90%
Observação Clínica	1.200	4.800	1.770	36,78%
Administração de medicamento, verificação de pressão	9.000	36.000	36.938	102,60%
TOTAL	38.210	152.840	252.500	165,20%
ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				
Consultas Neuropediatra	60	240	275/231	96,25%
Consultas Neurologia	200	800	812/702	87,75%
Consultas Cardiologia	100	400	418/376	94,00%
Endocrinologista	150	600	604/494	82,33%
Sessões Fisioterapia Neurológica	500	2.000	2.319/1.961	98,05%
Consulta Vascular	130	520	530/456	87,69%
Consulta Dermatologista	50	200	208/155	77,50%
Reumatologista	50	200	215/184	92,00%
Ortopedia	300	1.200	1.210/396	33,00%
Consulta Psiquiatria Infantil	120	480	420/374	77,91%
Consulta Urologista	120	480	462/324	67,50%
Ginecologista	120	480	369/248	51,66%
Plantões Médicos	240	960	600/543	56,56%
TOTAL	2.260	8.560	8.442/6.444	75,28%
METAS QUANTITATIVAS				
METAS QUANTITATIVAS – PLANILHA DE PACTUAÇÃO INTERNAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL DISPONÍVEL				
Clínica Médica	130	520	769	144,88%
Clínica Pediátrica	42	168	326	194,04%
Clínica Cirúrgica	50	200	183	91,50%
TOTAL	222	2.664	3.878	145,57%
Planilha de Pactuação - Ambulatório				
AMBULATÓRIO	MENSAL	META PACT.ANUAL	META ALCANÇADA ANUAL	%
Exame Ultrassonografia	1.000	4.000	5.412/3.765	94,12%
Exames Mamografia Bilateral	300	1.200	1.445/1.200	100,00%
TOTAL	1.300	5.200	6.857/4.965	95,48%
METAS QUALITATIVAS				



METAS QUALITATIVAS PACTUADO / ALCANÇADO			
1º. Quadr.	2º. Quadr.	3º. Quadr.	Total
100%	100%	100%	100,00%

AVALIAÇÃO ANUAL

METAS	PERCENTUAL ATINGIDO
QUANTITATIVAS	160,34%
QUALITATIVAS	100,00%
MÉDIA GERAL	130,17%

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo regularmente sua função.

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, serviços e custeio, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e as despesas que compõe a prestação de contas do recurso municipal, para os demais recursos são para despesas diversas, pessoal e encargos.

Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos relatórios que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.



XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

- Certidão de Regularidade do FGTS ;
- Certidão Positiva c/Efeitos de Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributário Estadual, e
- Certidão Positiva c/Efeito de Negativa de Débitos Trabalhista.
- Certidão Negativa Mobiliária (Municipal)

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Conforme Relatório Governamental, o convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme o Plano de Trabalho, vem, sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Conclui-se que os pontos de maneira geral, atende de maneira satisfatória os objetos pactuados.

XIII – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 226/2022 de 02 de março de 2022, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.



XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 001/2023 de 27 de janeiro de 2023 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão; Sra Débora Oliveira Cerazza Ferreira RG: 23.723.089-6, Sr. Luciano Antognetti Gregório RG 16.772.170-7, Sra. Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; Dra. Angélica Rodrigues da Silva : RG nº. 46.702.291-4, realizaram no dia **12/05/2023 às 09:00 horas**, a visita de fiscalização no **Lar Assistencial São Benedito**, agendada através de ofício, fomos recepcionados pelo Sr. Rogério (Diretor Administrativo) e pelas; Dra. Carla (Diretora Técnica) e Sra. Cristiane da Silva (Auxiliar Administrativo), vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o SAME é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 188 § V, da instrução 01/2020. Foi utilizado como check-list o plano de trabalho, onde consta a relação dos documentos para que a entidade pudesse deixar à disposição da Comissão para verificação, como os itens abaixo:-

- Começamos pelo agendamento de exames (mamografia, laboratório), uma espera até 30dd, e explicado que, os pacientes que atendem são enviados pelas USF do município, tudo certo conforme pactuado;
- agendamento cirúrgico (cirurgias eletivas), laqueadura e vasectomia;
- adequação física para receber os pacientes, se encontra em boas condições, feito visita às instalações;
- Livro de Óbitos, apresentado os relatórios(4 reuniões – 1 por mês);
- apresentado relatório e ATA referente ao controle de infecção hospitalar, foram realizadas 4 reuniões;
- quanto ao acompanhamento do Gestor de Saúde, a entidade afirma que este item é baseado na prestação de contas;
- humanização (2 controles de visitas) apresentado relatórios, enfermagem e maternidade (visitas liberadas);
- segurança do paciente – em ordem;
- Manutenção do Sistema (interno e externo), apresentou alguns relatórios, estão ok;
- Farmácia – apresentou alvará da farmácia;
- saúde do trabalhador – apresentou relatório de presença e diminuiu o absenteísmo;
- CIPA – atas de 4 reuniões realizadas, eleição é a cada 2 anos;
- AVCB.
- Alimentação e Nutrição – alvará do prédio todo, a única licença que é em separado é o da Farmácia;
- apresentou cópia dos cardápios (funcionários e pacientes);
- Controle de pragas – apresentou laudo de dedetização, desratização e limpeza do reservatório de água, realizado semestralmente;
- Urgência/Emergência e acolhimento – foi apresentado a documentação;
- Plano Diretor, não houve alteração;



- Indicadores de Produção, falta relatório atualizado;
- viabilidade, econômico e financeiro – prestação de contas;
- manutenção, preventiva e corretiva dos equipamentos (terceirizado), verificado os documentos referentes a manutenção dos equipamentos (relatório anual e comprovantes de manutenção);
- cadastro – apresentou o CNES – cadastro se encontra atualizado no sistema do MS;
- desenvolvimento institucional (RH) – realizar no mínimo 3 cursos/treinamentos de funcionários, apresentou os cursos/treinamentos, porém faltou a lista de presenças, foi solicitado para anexar nas próximas;

Após a reunião, a comissão realizou as visitas nas dependências do hospital, acompanhadas pelas Dra. Carla e Sra. Carmem (Gerente da enfermaria):

- Maternidade em pleno funcionamento;
- nova dependência para a administração;
- O CO, é usado para realizar cirurgia eletiva e os partos;
- Pronto socorro – está com pintura nova, e adequado.
- Assistência Social – 3 salas para ambulatório – 5 consultórios (4 adulto e 1 infantil – sala medicação – sala observação adulto – sala observação infantil – sutura – eletro – triagem comum e respiratória – laboratório – cozinha (depois de servido as refeições, é realizado diariamente a higienização de todos os utensílios e equipamentos) – refeitório – farmácia e por último o almoxarifado.

Finalizando assim nossa visita.

XV – EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADOS PELA ENTIDADE.

Não houve rateio.

XVI – PARECER

Compete a esta Comissão de Fiscalização, Auditoria no âmbito do SAME/FM, obedecendo ao disposto no artigo 203 da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo combinado com o que determinam o artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à emissão de parecer conclusivo pelos órgãos e entidades concessionários sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício do Terceiro Setor. Ao examinar a Prestação de Contas do LAR ASSISTENCIAL

9



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP, as metas no global foram atingidas, foram realizadas reuniões mensais com a equipe da Atenção Básica, quanto a importância da atualização cadastral, divulgação, entregas das consultas. Implantado o Call Center, com o intuito de comunicação com usuários, confirmando consultas com médicos especialista.

Quanto aos repasses dos Convênios 01/2023, vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, verifica-se que os documentos apresentados refere-se a aplicação dos recursos recebidos por fonte separadamente:

MUNICIPAL – Receita R\$ 148.261,28 – a Despesa R\$ 148.261,28 = Saldo p/exercício seguinte **R\$ 0,00;**

FEDERAL – Receita R\$ 692.888,61 – Despesa R\$ 692.888,61 = Saldo p/exercício seguinte **R\$ 0,00;**

O saldo remanescente de 2023 para o exercício seguinte totaliza o valor de R\$ 841.149,89, foi utilizado em sua totalidade, logo no começo do exercício, preenchem as exigências contidas na lei que regulamenta a matéria em especial à Constituição Federal de 1988, artigo 37 “caput”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19 de 1998, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL** à aprovação de contas apresentada.


Luciano Antognetti Gregório
Coordenador da Atenção Especializada
SAME / FM
CNS 707800675002014


Bruna Carolina Souza
Coordenadora de Saúde
CNS 32003830